

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571**

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Realizadas em 30 de março de 2017**

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus parágrafos da Lei no. 6.404/76

1) Hora, data e local: Realizadas às 09:00 horas do dia 30 (trinta) do mês de março de 2017, na sede social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), localizada na Rua Casa do Ator 1.155 - 2º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo.

2) Convocação: Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2017, e do dia 02 de março de 2017, nas páginas 301, 69 e 53, respectivamente e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2017, e do dia 02 de março de 2017, nas páginas 42, 8 e 13, respectivamente.

3) Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) Fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia; (vi) Aprovação do montante anual global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76; (vii) Reforma do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e (viii) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social.

4) Presenças: Acionistas representando 99,25% do capital social com direito a voto e 76,72% do capital social total, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, Membros da Diretoria da Companhia, Senhores Reynaldo Passanezi Filho – Presidente e Rinaldo Pecchio Junior, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também o representante da empresa Ernst Young Auditores Independentes, Senhor Marcos Quintanilha e o membro do Conselho Fiscal, Senhor Flavio Cesar Maia Luz. A Companhia não recebeu instruções de voto a distância.

5) Mesa: Presidente: Fernando Augusto Rojas Pinto. Secretário: Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza.

6) Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Exame e deliberação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, instruídos pelo Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, depois de examinados e discutidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, instruídos pelo parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, documentos esses publicados em sua íntegra nas páginas 170 a 184 do “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”, edição de 24 de fevereiro de 2017, e nas páginas E69 a E76 do Jornal “Valor Econômico”, edição de 24 de fevereiro de 2017, conforme disposto no Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e que são de pleno conhecimento dos acionistas.

(ii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos (Art. 132, inciso II, da Lei 6.404/76). Foram aprovadas, por unanimidade, pelos acionistas com direito a voto:

(ii.1) Destinação do lucro líquido. A revisão do orçamento de capital para fins de destinação do saldo remanescente do lucro líquido de 2016, no valor de R\$ 148.639.493,02 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos), para a conta de reserva de retenção de lucro e R\$ 4.324.224.221,40 (quatro bilhões trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para a reserva especial de lucros a realizar.

(ii.2) Distribuição de Dividendos

- a) A ratificação da deliberação do Conselho de Administração de 16 de junho de 2016 para distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 110.000.073,44 (cento e dez milhões, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,667797 por ação de ambas as espécies. A data ex-direito foi em 22/06/2016 e a liquidação financeira ocorreu em 30/06/2016;
- b) A ratificação da deliberação do Conselho de Administração de 29 de novembro de 2016 para distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 137.500.050,62 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) mil, correspondentes a R\$ 0,834746 por ação de ambas as espécies e liquidação financeira em 20/01/2017 e data ex-direito para o pagamento em 05/12/2016;

(iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. A acionista ISA Capital do Brasil S.A. elegeu para compor o Conselho Fiscal, como membros efetivos: Manuel Domingues de Jesus e Pinho, Ricardo Lopes Cardoso e Flavio Cesar Maia Luz e para suplentes: Luiz Flávio Cordeiro da Silva, João Henrique de Souza Brum e João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles. Com base no disposto no artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, a acionista ELETROBRAS, na qualidade de acionista preferencialista, e com a abstenção de 8,87% de acionistas detentores de ações preferenciais presentes nesta assembleia, elegeu, em votação em separado, Felipe Baptista da Silva, como membro efetivo, e Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Júnior como suplente. A acionista ELETROBRAS, na qualidade de acionista ordinária, elegeu, em votação em separado, Paula Prado Rodrigues Couto, para membro efetivo do Conselho Fiscal e Eduardo da Costa Ramos para suplente. Concluídas as indicações, fica o Conselho Fiscal assim constituído: **Membros Efetivos: Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador do documento de identidade no. 022.102/O-9, CRC-RJ, emitido em 22.04.2008, inscrito no CPF/MF sob o número 033.695.877-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Rio Branco, 311 - 10o. andar, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **Ricardo Lopes Cardoso**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade no. 08.715.108-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 034.159.007-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 190, sala 536, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **Flavio Cesar Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade no. 3.928.435-9, SSP/SP, emitido em 27/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o número 636.622.138-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5o. andar, Cidade e Estado de São Paulo; **Felipe Baptista da Silva**, brasileiro, casado, analista de nível superior, portador do documento de identidade 12.434.439-1-IFP, inscrito no CPF sob o número 089.079.457-05, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Três dos Rios, 1395, ap. 604, Bloco 03; e **Paula Prado Rodrigues Couto**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade 134.348-OAB/RJ, inscrita no CPF sob o número 089.822.337-76, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua

Cesar Lattes, 260, bloco 2/502, Barra da Tijuca. **Membros Suplentes: Luiz Flávio Cordeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade no. CRC/SP 1RJ 075.793/O-8 "T" SP, emitido em 07/11/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 763.350.387-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua do Paraíso, 45 – 4º. andar, Cidade e Estado de São Paulo; **João Henrique de Souza Brum**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade no. 045.929/O-7 CRC-RJ, emitido em 22/09/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 609.448.897-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional à Av. Rio Branco, 311 – 4o. andar Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG número 10.553.040-SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 100.926.908-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canumã, número 461, **Luiz Alberto Meirelles Beleiro Barreiro Júnior**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 10.793.033-1/IFP e inscrito no CPF sob o número 073.394.277-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Rua Figueiredo de Magalhães, 598, bloco F, ap 1349; e **Eduardo da Costa Ramos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 11.533.195-1/IFP, inscrito no CPF sob o número 081.348.777-37, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sérgio Camargo, s/n, Bloco 02, ap 910. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Termos de Anuência ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e na e na Instrução CVM 367/02.

(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Foi apresentada pela acionista ISA Capital do Brasil S.A. proposta para reeleição dos Conselheiros Senhores Bernardo Vargas Gibsone, Fernando Augusto Rojas Pinto, Carlos Alberto Rodríguez López, César Augusto Ramírez Rojas, Henry Medina Gonzalez e, como membro independente, o Sr. Gustavo Carlos Marin Garat. Pela representante da acionista ELETROBRAS, em votação em separado, e com a abstenção de 8,87% de acionistas detentores de ações preferenciais presentes nesta assembleia, na forma do art. 141, § 4º, II, da Lei 6.404/76, foi eleito o Conselheiro Wilson Pinto Ferreira Junior. Conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 140 da Lei 6.404/76 e o parágrafo 3º. do Artigo 17 do Estatuto Social, como representante dos empregados foi reeleito em votação em separado Samuel Elias de Souza. Concluídas as indicações, fica o Conselho de Administração assim constituído: **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade da República da Colômbia no. 19.360.232, emitido em 01/09/1977, com endereço profissional na Avenida 82, no. 10-62, Piso 7, Bogotá, Colômbia; **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade RNE V485823E, emitido em 28/05/2012, inscrito no CPF/MF sob o número 232.512.958-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Casa do Ator, no. 1.155, 8º. andar, Cidade e Estado de São Paulo; **Carlos Alberto Rodríguez López**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade da República da Colômbia no. 79.400.740, emitido em 01/04/1985, com endereço profissional na Calle 12 Sur, no. 18 – 168, Medellín, Colômbia; **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador de documento de identidade da República da Colômbia, 4.344.455, emitido em 17/01/1976, com endereço profissional na Calle 12 Sur, no. 18 – 168, Medellín, Colômbia; **Henry Medina Gonzalez**, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do documento de identidade da República da Colômbia número 79.778.026, emitido em 18 de junho de 1992, com endereço profissional na Carrera 11 N. 77 a 49 Oficina 201, Bogotá, Colômbia; **Gustavo Carlos Marin Garat**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade no. 52.55.35.27-5, emitido pela SSP/SP em 05/03/2008, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na

Avenida das Nações Unidas, 14.171 -Edifício Marble – 14º. Andar, Cidade e Estado de São Paulo; **Wilson Pinto Ferreira Junior**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade 10.500.091-SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 012.217.298-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Av. Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155, casa 28, e **Samuel Elias de Souza**, brasileiro, casado, técnico em manutenção, portador da Carteira Nacional de Habilitação, registro número 02687190290, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 17/08/2011, inscrito no CPF sob o no. 039.947.578/86, residente e domiciliado na Rua Epiacaba, 835 Apto. 43, Parque Fongaro, Cidade e Estado de São Paulo, todos com mandato até a AGO que deverá ocorrer nos 4 primeiros meses de 2018.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e dos Termos de Anuência ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na e na Instrução CVM 367/02.

(v) Fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Companhia. Foi aprovada por unanimidade a proposta da Administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, para a fixação do montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores da Sociedade no valor de até R\$ 9.845.162,44 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), cabendo ao Conselho de Administração aprovar a individualização da remuneração.

(vi) Fixação do montante anual global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º. do artigo 162 da Lei 6.404/76. Foi aprovada por unanimidade a proposta da Administração da Companhia, nos termos do § 3º. do artigo 162 da Lei 6.404/76, para a fixação do montante anual global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Os senhores conselheiros fiscais serão também reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos.

(vii) Reforma do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Foi aprovada por unanimidade a proposta da Administração da Companhia para a reforma do Art. 4º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 4º. - *O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.372.437.409,00 (dois bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 164.720.826 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis) ações, sendo 64.484.433 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ordinárias e 100.236.393 (cem milhões, duzentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e três) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

(viii) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social. Foi aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme o Anexo I da presente ata.

7) Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento de Justificativa de Abstenção de Voto apresentada por acionistas representando 8,87% de ações preferenciais de emissão da Companhia.

8) Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76.

Cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Luiz Fernando Couceiro Machado de Souza
Secretário